



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.866

Data: 02 de março de 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2012** para a Construção de Centro de Educação Infantil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para Construção de Centro de Educação Infantil, no orçamento vigente no valor de **R\$ 331.407,45 (Trezentos e trinta e um mil e quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

09.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
09.02.12.365.0018	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
09.02.12.365.0018.1015	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
44.90.51.00 fonte 3.3.135	Obras e Instalações.....	R\$	241.407,45
44.90.51.00 fonte 3.1.135	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
44.90.51.00 fonte 0.1.107	Obras e Instalações.....	R\$	80.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro no valor de **R\$-241.407,45** (Duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e cinco centavos); provável excesso de arrecadação de rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$-10.000,00** (Dez mil reais) e cancelamento no valor de **R\$-80.000,00** (Oitenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária no valor de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

09.02.12.361.0018.2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO		
33.90.30.00.00 ficha 518	Material de Consumo.....	R\$	80.000,00

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2012 VALOR EM R\$
Construção de Centro de Educação Infantil, nesta cidade.	Construção de Centro de Educação Infantil, nesta cidade.	331.407,45

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PRIORIDADES	METAS
Construção de Centro de Educação Infantil, nesta cidade.	Construção de Centro de Educação Infantil, nesta cidade.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 02 de março de 2012

Mário Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL

